



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

I

Série

Número 184

## Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 625/2024**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, de 14 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 50, alterada pela Portaria n.º 839/2023, de 31 de outubro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 201, I Série, relativa ao procedimento denominado “ABS-T/3/2023 - Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPÉRAM”, até ao valor máximo de 430.975,74 €.

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

**Portaria n.º 625/2024**

de 14 de novembro

**Sumário:**

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, de 14 de março, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 50, alterada pela Portaria n.º 839/2023, de 31 de outubro, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 201, I Série, relativa ao procedimento denominado “ABS-T/3/2023 - Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de 430.975,74 €.

**Texto:**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo n.º 14 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, e para efeitos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2022/M, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 145/2023, publicada no JORAM n.º 50, I Série, 2.º Suplemento, de 14 de março, alterada pela Portaria n.º 839/2023, publicada no JORAM n.º 201, I Série, 2.º Suplemento, de 31 de outubro, relativa ao procedimento denominado “ABS-T/3/2023 - Prestação de serviços de fiscalização referente à aquisição de habitações pela IHM, EPERAM”, até ao valor máximo de 430.975,74 € (quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), os quais são escalonados da seguinte forma:

Ano Económico de 2023 até ao montante máximo de ..... 34.674,16 €  
 Ano Económico de 2024 até ao montante máximo de ..... 276.305,89 €  
 Ano Económico de 2025 até ao montante máximo de ..... 119.995,69 €

2. Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
3. Os montantes necessários para o ano económico de 2024 estão inscritas no Orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, na Classificação orgânica 48 8 06 01 00, nas Fontes de financiamento 483 e 484, Projeto 52912, Medida 102, Classificação económica D.02.02.20.C0.X0.
4. Os montantes necessários para o ano económico de 2025 serão inscritos na respetiva proposta de orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.
5. Aos valores acima mencionados são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.
6. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada em 8 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO

<b>Lote</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>1</b>	13 871,76 €	95 264,24 €	29 581,60 €	138 717,60 €
<b>2</b>	7 050,00 €	91 650,00 €	43 583,10 €	142 283,10 €
<b>3</b>	13 752,40 €	89 391,65 €	46 830,99 €	149 975,04 €
<b>Total</b>	34 674,16 €	276 305,89 €	119 995,69 €	430 975,74 €



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série .....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries .....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)